



# **Câmara Municipal de Itapemirim**

*Estado do Espírito Santo*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e com base no Art. 74 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte o

## **DECRETO-LEGISLATIVO N. 303, DE 2007**

Rejeição de veto parcial ao Projeto de Lei n. 037/2007 de autoria do Vereador Itamar Ayub Alves que dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 1756/2004 que cria o passe livre para os agentes de endemias do município.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º**- Fica rejeitado o **VETO PARCIAL** ao Art. 2º do Projeto de Lei n. 037/2007 que *“dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 1756/2004 que cria o passe livre para os agentes de endemias do município”*.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2007.

**Lucimário Peçanha Marvila**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**